



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2019 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 542 Página 1 de 2

Sumário01

Ratificação 02

Prefeitura Municipal de Duartina

CNPJ: 46.137.485/0001-60 – Rua Henrique Ortelã n.º 127 – CEP: 17470-000 – DUARTINA – SP

Site: www.duartina.sp.gov.br E-mail: licitacao@duartina.sp.gov.br

Fone: (14) 3282-8282 – Fax: (14) 3282-8299

RATIFICAÇÃO

Atendendo ao comando do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, **RATIFICO** como de fato ratificada tenho, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** levada a efeito nos autos do Processo n.º 89/2019, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei supramencionada, a fim de proceder-se a contratação de Profissionais Artísticos **Alex & Leandro**, junto à empresa **A & L Produções LTDA** inscrita no CNPJ sob o n.º 18.393.224/0001-76, pelo valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Publique-se.

Duartina, 20 de Dezembro de 2019.


ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal